



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º126/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018000007412

TOMADA DE PREÇOS N.º05/2018

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Saúde, **FABIO FLORES NANI**, portador da cédula de identidade RG n.º20.390.291-9 e do CPF n.º155.829.318-30.

b) Como **CONTRATADA**:

KENOO ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Castro Alves, n.º457, Conj. 84, bairro Aclimação, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.401.214/0001-63, neste ato representada pela Sra. **MIRIANE CRISTINA SUGAWARA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º29.058.026-2 SSP/SP e do CPF n.º300.034.218-48.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º126/2018 na cláusula V item 5.1 – em virtude de adequação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2018000007412.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias contados de 16/09/2019.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º126/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 04 de outubro de 2019.

Pela contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Dr. Fábio Flores Nani
Secretário da Saúde
Prefeitura Municipal de Itatiba

FÁBIO FLORES NANI

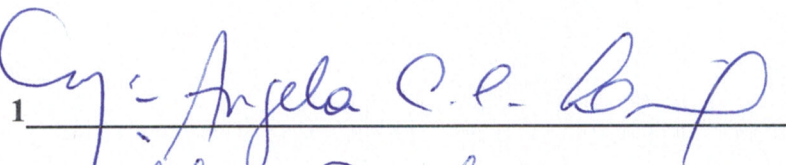
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

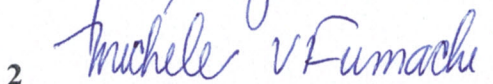

KENOO ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA
MIRIANE CRISTINA SUGAWARA

Testemunhas:

1



2



Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º126/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º2018000007412, firmado em 04/10/2019.